

## DELIBERAÇÃO Nº 070/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017 – CEAS-PR, que estabelece o Incentivo à Pessoa com Deficiência I;

Considerando a Deliberação nº 012/2018 – CEAS-PR, que dispõe sobre o Incentivo à Pessoa com Deficiência II;

Considerando a Deliberação nº 114/2018 – CEAS-PR, que estabelece sobre o Incentivo à Pessoa com Deficiência III;

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação da prorrogação de prazo para utilização dos recursos da Resolução *Ad Referendum* nº 005/2017, Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR, Deliberação nº 114/2018 do CEAS-PR, até **30 de abril de 2020**.

**Art. 2º** A utilização do saldo remanescente de recurso deverá respeitar o previsto na Deliberação nº 007/2019 – CEAS e Nota Técnica nº 001/2019 – CEAS/PR.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.



**Simone Cristina Gomes**  
Presidente do CEAS/PR